Recebido em 03/11/2026

Dores do Rio Preto – ES 28 de outubro de 2026.

Ofício Circular nº 164/2026

A Sua Excelência, o Senhor

Magno Pereira Malta
Senador da República- Senado Federal Brasília/DF.

Assunto: Solicitação de recursos de custeio e investimento para a Proteção Social Básica e Especial do município de Dores do Rio Preto/ES.

Excelentíssimo Senhor Senador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de extrema relevância para o município de Dores do Rio Preto – ES, referente à destinação de emenda parlamentar para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, especificamente nas áreas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Nesse sentido, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos de custeio e investimento, conforme detalhamento a seguir:

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução de oficinas destinadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertados pelo CRAS de Dores do Rio Preto, compreendendo: Yoga para idosos; Capoeira para crianças e adolescentes; Dança para idosos; Balé para crianças; Pintura em Tecido para idosos, jovens e adultos; Desenho para crianças e adolescentes; Manicure para jovens e adultos; e oficinas de confecção de laços para jovens e adultos.

R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação do novo Centro de Convivência da Assistência Social, atualmente de construção;

R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – *Anjos da Vida*.

Ressaltamos que tais investimentos contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, assegurando a proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção dos direitos dos usuários da política de assistência social em nosso município.

Diante do exposto, reforçamos nosso apelo para que esta solicitação seja atendida e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários à viabilização deste pleito.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de cumprir os deveres inerentes ao cargo de Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, subscrevo-me, elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Tavares Oliveira
Professor Gugu
Presidente da Câmara Municipal

Dores do Rio Preto – ES 28 de outubro de 2026.

Ofício Circular nº 164/2026

A Sua Excelência, o Senhor

Fabiano Contarato.

Senador da República- Senado Federal Brasília/DF.

Assunto: Solicitação de recursos de custeio e investimento para a Proteção Social Básica e Especial do município de Dores do Rio Preto/ES.

Excelentíssimo Senhor Senador da República,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de extrema relevância para o município de Dores do Rio Preto – ES, referente à destinação de emenda parlamentar para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, especificamente nas áreas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Nesse sentido, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos de custeio e investimento, conforme detalhamento a seguir:

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução de oficinas destinadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertados pelo CRAS de Dores do Rio Preto, compreendendo: Yoga para idosos; Capoeira para crianças e adolescentes; Dança para idosos; Balé para crianças; Pintura em Tecido para idosos, jovens e adultos; Desenho para crianças e adolescentes; Manicure para jovens e adultos; e oficinas de confecção de laços para jovens e adultos.

R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação do novo Centro de Convivência da Assistência Social, atualmente de construção;

R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos permanentes destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – *Anjos da Vida*.

Ressaltamos que tais investimentos contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, assegurando a proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção dos direitos dos usuários da política de assistência social em nosso município.

Diante do exposto, reforçamos nosso apelo para que esta solicitação seja atendida e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários à viabilização deste pleito.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de cumprir os deveres inerentes ao cargo de Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, subscrevo-me, elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
03 / 11 / 2026
Secretaria
Filipem

Gustavo Tavares Oliveira
Professor Gugu
Presidente da Câmara Municipal